



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
CASA INÊS CORDEIRO DE ARAÚJO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Inexigibilidade nº 0002/2023, por razões de interesse público, **OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria e consultoria administrativa e serviços técnicos com o acompanhamento de procedimentos licitatórios, alimentação de informações de sistema do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Teixeira-PB**, de interesse do Município, em favor do escritório: **SANTOS & NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº 40.608.411/0001-89**, em consequência fica convocado a assinar o contrato nos termos do art. 64, *caput*, da lei n 8.666/93, sob as penalidades da lei.

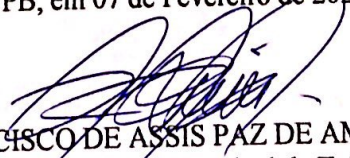
**VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos dos Artigos 25, II da Lei 8.666/93 e Art. 1º da Lei 14.039/2020.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Teixeira- PB, em 07 de Fevereiro de 2023.

  
**FRANCISCO DE ASSIS PAZ DE AMORIM**  
 Presidente da Câmara Municipal de Teixeira-PB

  
 [Illegible handwritten text]